



Projeto de Lei Nº 27/2026

“INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL O “EVENTO CATÓLICO” A SER REALIZADO NO DIA DE PENTECOSTES NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Itapevi, o “Evento Católico”, a ser realizado anualmente no Dia de Pentecostes, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º A **Marcha do Católico** tem como objetivos:

- I – promover a manifestação pública da fé cristã católica;
- II – incentivar valores como a paz, a fraternidade, a solidariedade e o respeito ao próximo;
- III – fortalecer a vivência comunitária e espiritual;
- IV – contribuir para a união das paróquias e suas comunidades do município.
- V – caminhada de fiéis;
- VI – momentos de oração e louvor;
- VII – celebrações religiosas;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de janeiro de 2026.

PRISCILLA CAVANHA
VEREADORA – PL
2ª SECRETÁRIA



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir o Evento Católico no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itapevi, reconhecendo a relevância da fé cristã católica como manifestação cultural, religiosa e social de expressiva parcela da população.

A realização do evento no Dia de Pentecostes, data de profundo significado para a Igreja Católica, simboliza a unidade, a renovação espiritual e o testemunho público da fé, promovendo valores universais como a paz, a solidariedade, o amor ao próximo e a convivência fraterna.

O Evento Católico contribui para o fortalecimento dos laços comunitários, para a promoção da cultura de paz e para o respeito à liberdade religiosa, em consonância com os princípios constitucionais do Estado laico, sem imposição de crenças ou obrigações religiosas.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de janeiro de 2026.

PRISCILLA CAVANHA
VEREADORA – PL
2ª SECRETÁRIA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E8Y6A52V41YE390Z>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E8Y6-A52V-41YE-390Z

